



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 375/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício n.º 1072/2014-CGJ/AM nos Autos nº 0204002-87.2014.8.04.0022;

CONSIDERANDO o Relatório de Correição dos Autos nº 0203527-34.2014.8.04.0022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 303/2014-CGJ/AM;

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório Judicial da **1ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito;

II - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JORDANA DE OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **CESAR ALELUIA DA SILVA**.

III - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 303/2014 CGJ/AM

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0204294-72.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br